



Universidade Federal da Paraíba
 Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
 Curso de Graduação em Administração
 Núcleo de Estudo, Pesquisa e Prática em Administração - NEPPA

Dúvidas Frequentes para DOCENTES sobre Estágio

Sumário

CAPÍTULO I – NOÇÕES GERAIS	3
1. O que é estágio obrigatório e não obrigatório?	3
2. O que é ESA I, ESA II, ESA III e ESA IV?	3
3. O que são modalidades de estágio em ESA's?	3
4. O que é a modalidade de estágio 1 – Aproveitamento de Experiência Profissional?	3
5. O que é a modalidade de estágio 2 – Aproveitamento de Estágio Não Obrigatório?	4
6. O que é a modalidade de estágio 3 – Estágio Obrigatório?	4
7. O que é estágio integralmente pelo NEPPA?	4
 CAPÍTULO II – ORIENTAÇÃO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	 4
8. Quem o docente pode orientar?	4
9. Como é a orientação em estágio não obrigatório?	5
10. Tem que analisar e assinar relatório para estágio não obrigatório?	5
11. Onde consulto quem são meus orientando atuais em estágio não obrigatório?	5
12. Onde adquiro a declaração de orientação concluída de estágio não obrigatório?	5
13. Posso pedir desligamento da orientação em estágio não obrigatório?	5
 CAPÍTULO III – ORIENTAÇÃO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (ESA's)	 6
14. Quem o docente pode orientar?	6
15. Como é a orientação em estágio obrigatório (ESA's)?	6

16.	Tem que analisar e assinar relatório para estágio obrigatório (ESA's)?	6
17.	Qual a nota mínima para aprovação em estágio obrigatório (ESA's)?	6
18.	Preciso saber a estrutura de relatório que o discente enviará para ser analisado e assinado?	7
19.	Onde consulto quem são meus orientandos atuais em estágio obrigatório?	7
20.	Onde adquiro a declaração de orientação de estágio obrigatório?	7
21.	Posso pedir desligamento da orientação em estágio obrigatório?	7

CAPÍTULO IV – OUTRAS DÚVIDAS

8

22.	Não encontrei minha dúvida neste documento. O que devo fazer?	8
-----	---	---

APÊNDICE A – Quadro docente para acompanhamento de estágio	9
--	---

CAPÍTULO I – NOÇÕES GERAIS

1. O que é estágio obrigatório e não obrigatório?

Estágio obrigatório é aquele em que o discente precisa se matricular para poder integralizar as horas necessárias para concluir o curso de graduação em Administração e consequentemente receber o diploma.

Estágio não obrigatório é aquele em que o discente decide se realizará ou não, pois não é um requisito obrigatório para poder concluir o curso de graduação em administração. Não existe matrícula neste caso.

2. O que é ESA I, ESA II, ESA III e ESA IV?

ESA significa Estágio Supervisionado em Administração, o qual se refere ao estágio obrigatório.

Trata de componentes curriculares que o discente precisa obrigatoriamente cumprir para poder integralizar a carga horária exigida para a formação do discente no curso de graduação.

Cada ESA possui 75h, ou seja, 5 créditos. Sendo assim, a soma da carga horária dos 4 ESA's totaliza 300 horas.

3. O que são modalidades de estágio em ESA's?

Modalidades de estágio foram a forma que o NEPPA encontrou de denominar as 3 maneiras que o discente poderia cumprir sua obrigação com ESA's. As modalidades são:

Modalidade 1: aproveitamento de experiência profissional;

Modalidade 2: aproveitamento de estágio não obrigatório;

Modalidade 3: estágio obrigatório.

4. O que é a modalidade de estágio 1 – Aproveitamento de Experiência Profissional?

Aproveitamento de Experiência Profissional trata do pedido do discente para que sua experiência profissional seja considerada como estágio obrigatório.

Este pedido de aproveitamento dispensa o discente de realizar atividades laborais do estágio obrigatório, mas não dispensa da elaboração do relatório de experiência para a aprovação dos componentes curriculares ESA's.

5. O que é a modalidade de estágio 2 – Aproveitamento de Estágio Não Obrigatório?

Aproveitamento de Estágio Não Obrigatório trata do pedido do discente para que sua atividade realizada em estágio não obrigatório seja considerada como estágio obrigatório.

Este pedido de aproveitamento dispensa o discente de realizar atividades laborais do estágio obrigatório, mas não dispensa da elaboração do relatório de experiência necessário para a aprovação dos componentes curriculares ESA's.

6. O que é a modalidade de estágio 3 – Estágio Obrigatório?

Modalidade de estágio 3 – Estágio Obrigatório – trata da situação em que o discente precisará adquirir experiência em estágio. O discente não se enquadrou nem na modalidade 1 e nem na modalidade 2.

Nesta modalidade 3 (Estágio Obrigatório), o discente precisará entrar em uma organização para cumprir o estágio obrigatório.

7. O que é estágio integralmente pelo NEPPA?

Estágio integralmente pelo NEPPA trata de uma especificidade da modalidade 3 – Estágio Obrigatório.

É uma alternativa para o discente matriculado em ESA I e/ou ESA II realizar estágio sem de fato dar expediente em uma organização.

Para tanto, o discente irá realizar algumas atividades complementares, além da elaboração do relatório para cumprir a carga horária do componente curricular matriculado. Para saber sobre as atividades complementares, acesse o endereço <http://www.ccsa.ufpb.br/cadm/contents/menu/sesa/estagio-obrigatorio-1/outras-info-rmacoes/cadastro-no-neppa>

CAPÍTULO II – ORIENTAÇÃO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

8. Quem o docente pode orientar?

Qualquer discente do curso de administração realizando estágio não obrigatório. O discente precisa convidar o docente seja por e-mail ou pessoalmente. Não há formulário para ser assinado.

9. Como é a orientação em estágio não obrigatório?

O docente orientador deve **acompanhar** o discente estagiário periodicamente (**quinzenalmente/mensalmente**) por meio de reunião ou por e-mail.

Este acompanhamento pode ser por meio de perguntas relacionadas ao estágio não obrigatório. Veja o quadro de perguntas no Apêndice A deste manual.

Além disso, deve **orientar** na elaboração dos relatórios de estágio não obrigatório.

10. Tem que analisar e assinar relatório para estágio não obrigatório?

Sim.

Este relatório é feito pelo discente a cada 6 meses. Cabe ao discente acompanhar este prazo.

Após analisar o relatório, o docente assina a folha de assinaturas. Assinatura eletrônica do GOV.BR ou do SIPAC.

Não precisa de nota para este relatório.

11. Onde consulto quem são meus orientando atuais em estágio não obrigatório?

No SIGAA. Aba ESTÁGIO – opção GERENCIAR ESTÁGIO – Clicar somente em SITUAÇÃO – selecionar a opção ATIVO – clicar em BUSCAR.

12. Onde adquiro a declaração de orientação concluída de estágio não obrigatório?

Ao encerrar o estágio do discente, solicite por e-mail a declaração de orientação concluída.

Enviar e-mail para neppa.adm.ufpb@gmail.com com as seguintes informações: Nome completo do discente e data de início e término no estágio.

13. Posso pedir desligamento da orientação em estágio não obrigatório?

Sim.

Caso o discente não cumpra com seu dever de manter comunicação e informação com seu orientador, o docente pode pedir desligamento da orientação por falta de compromisso do discente.

Envie e-mail para neppa.adm.ufpb@gmail.com com as seguintes informações:
Nome completo do discente e motivo do desligamento.

CAPÍTULO III – ORIENTAÇÃO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (ESA's)

14. Quem o docente pode orientar?

Qualquer discente do curso de administração estando matriculado em estágio obrigatório (ESA I, ESA II, ESA III, ESA IV).

O discente precisa convidar o docente seja por e-mail ou pessoalmente.

O docente assinará um formulário para confirmar a aceitação da orientação.
Assinar eletronicamente (GOV.BR ou SIPAC)

15. Como é a orientação em estágio obrigatório (ESA's)?

Primeiro pergunte ao discente: Qual modalidade você se cadastrou no NEPPA? A forma de orientar muda a depender da modalidade escolhida pelo discente.

Caso o discente seja da modalidade 1 (aproveitamento de experiência profissional) **ou modalidade 2** (aproveitamento de estágio não obrigatório), **o docente precisará orientar** o discente na elaboração do relatório **e avaliar** o relatório do discente.

Caso o discente seja modalidade 3 (estágio obrigatório), **ATENÇÃO!**

- **Se o discente for do tipo integralmente pelo NEPPA**, o docente deverá **orientar** o aluno a respeito do **diagnóstico organizacional** que o discente irá fazer em alguma organização escolhida por ele. Depois o docente deve **avaliar** o relatório do discente.
- Se o discente **NÃO** for do tipo integralmente pelo NEPPA, o docente fará o **mesmo procedimento da questão 9. Mensalmente/Quinzenalmente**, o docente **acompanhará** o desenvolvimento do estágio do discente por meio de perguntas relacionadas ao estágio (ver Apêndice A deste manual). Depois o docente deve **avaliar** o relatório do discente.

16. Tem que analisar e assinar relatório para estágio obrigatório (ESA's)?

Sim.

Deve assinar 2 folhas, sendo uma a folha de nora e a outra folha de assinaturas.

Assinar eletronicamente (GOV.BR ou SIPAC).

17. Qual a nota mínima para aprovação em estágio obrigatório (ESA's)?

Para a aprovação do discente, notas a partir de 5,0 (cinco).

18. Preciso saber a estrutura de relatório que o discente enviará para ser analisado e assinado?

Não. É de responsabilidade do discente.

Reforçando, o docente precisará avaliar o relatório do discente atribuindo uma nota e assinando as folhas de nota e de assinaturas. **Assinar eletronicamente** (GOV.BR ou SIPAC). Para a aprovação do discente, notas a partir de 5,0 (cinco).

A título de informação: O modelo dependerá da modalidade que o aluno escolheu para realizar o ESA. A estrutura do modelo está na resolução de estágio nº 01/2020.

Caso o discente seja da modalidade 1 (aproveitamento de experiência profissional) **ou modalidade 2** (aproveitamento de estágio não obrigatório), o docente precisará avaliar o relatório do discente no modelo A5 da resolução de estágio.

Caso o discente seja modalidade 3 (estágio obrigatório), **ATENÇÃO!**

- O discente está matriculado em ESA I? Se sim, modelo A2.
- O discente está matriculado em ESA II? Se sim, modelo A3.
- O discente está matriculado em ESA III? Se sim, modelo A4.
- O discente está matriculado em ESA IV? Se sim, modelo A5.

Dúvida sobre as modalidades, volte para as questões [3, 4, 5, 6 e 7](#).

19. Onde consulto quem são meus orientandos atuais em estágio obrigatório?

No SIGAA. Aba ENSINO – opção CONSULTA – opção ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES - Clicar somente em ANO-PERÍODO – digitar o período do semestre vigente – clicar em BUSCAR.

20. Onde adquiro a declaração de orientação de estágio obrigatório?

No SIGAA. Aba ENSINO – opção DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES.

21. Posso pedir desligamento da orientação em estágio obrigatório?

Sim.

Comunique ao discente e ao NEPPA o desligamento. O discente docente deverá assinar um formulário sobre a troca de orientador.

CAPÍTULO IV – OUTRAS DÚVIDAS

22. Não encontrei minha dúvida neste documento. O que devo fazer?

Envie um e-mail para o(a) coordenador(a) de estágio.

Documento elaborado em novembro de 2023 pela Coordenadora de Estágio do curso de graduação em Administração, Prof^a Suelle Cariele de Souza e Silva.

APÊNDICE A – Quadro docente para acompanhamento de estágio

Professor-orientador de estágio: _____

Nome do aluno		
Local de estágio		
Áreas do conhecimento que utiliza no estágio		
Acompanhamento referente a que mês		
Questões		
Respostas		
1	O que você aprendeu no estágio durante estes últimos 30 dias?	
2	Quais conhecimentos ainda precisa aprender ou aprimorar?	
3	O que você realizou no estágio, nos últimos 30 dias, que considera mais produtivo?	
4	Quais suas principais dificuldades no estágio durante os últimos 30 dias?	
5	Sente que o estágio está lhe agregando conhecimento ou habilidade até o momento?	
6	Como seu estágio tem se aproximado da teoria?	
Data		